Teixeira, no âmbito da gestão corrente da UAICM, a competência para autorizar despesas e pagamentos:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 4.987,98 Euros, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 4.987,98 Euros, de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Relativas a planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 4.987,98 Euros, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro da UAICM que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

2 de Abril de 2008. — O Comandante, *Aníbal Júlio Maurício Soares Ribeiro,* capitão-de-fragata.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 439/2008

Por portaria de 07 de Outubro de 2007 do major-general director da Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. tenente-general ajudante-general do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º, e 239.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

CAP GRAD INF 14295496 Alexandre José Vieira Capote
CAP GRAD INF 12488095 Pedro Manuel Cardoso da Costa
CAP GRAD INF 13163696 Fausto Ferreira de Campos
CAP GRAD CAV 19438195 Mário Rocha Silva
CAP GRAD CAV 19066496 Duarte Jorge Heitor Caldeira
CAP GRAD CAV 16466194 Fernando Jorge Ferreira Lopes
CAP GRAD ENG 12926496 Ernesto da Fonseca
CAP GRAD ENG 14507695 João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira
CAP GRAD TM 07509196 Paulo Miguel Ramires dos Santos
CAP GRAD TEDT 14359089 Pedro Jorge Alagoa João

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 01OUT2006, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades dos seus Quadros Especiais nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 440/2008

Por portaria de 07 de Outubro de 2007 do major-general director da Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. tenente-general ajudante-general do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º, e 239.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TEN ART 14952096 — João Miguel de Oliveira Capitulino

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 01OUT2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 441/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Tenente desde 24-11-2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, as Alferes a seguir mencionadas:

ALF RC NIM 19734297 Susana Faria Correia — DJD;
ALF RC NIM 08862795 Susana Alexandra Queiroz Pinto Canizes — AM;
ALF RC NIM 06595594 Inês Trindade dos Santos Lopes — CME.

18 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 442/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 30-10-2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 05785998 — Ana Rita Nogueiro Gomes Morais Borges — RA 4;
ASP RC — NIM 03136299 — Cláudia Sofia da Silva Fidalgo — BtrAAA/BrigMec;
ASP RC — NIM 15959797 — Erica Silva Coelho — EPI;
ASP RC — NIM 04606798 — Iolanda Gisela Conde Fernandes — CSTancos/ST*Margarida;
ASP RC — NIM 01632698 — Mariana Morais Présia de Paiva — CSTancos/ST*Margarida.

14 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 443/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Tenente desde 24-11-2007, nos termos da alínea ***a***) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, as Alferes a seguir mencionadas:

ALF RC NIM 03604496 Filipa Delgado dos Reis Valério — EPI;
ALF RC NIM 01163698 Célia Pereira da Costa — DHCM;
ALF RC NIM 04644895 Fátima Jesus Neto Mira — UnAp/CID.

7 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 444/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 09-02-2008, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o Alferes a seguir mencionado:

— ALF RC (NIM 05387702) Bruno Rafael Martins Nogueira — AM.

25 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 445/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 29-12-2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do

artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes a seguir mencionado:

— ALF RC (NIM 18550197) Miguel Nuno Soares Semblano Pinheiro — RI 10.

25 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 446/2008

Manda S. Exa. o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 30-10-2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 16603396 — Hélio Marcos Abelha Arraial António — RI 1;
ASP RC — NIM 17143297 — Peter Manuel Kronenberg;
ASP RC — NIM 12625898 — Paulo César Rodrigues Felício — EPI.

7 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 447/2008

Manda S. Exa. o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Tenente desde 15-03-2008, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o Alferes a seguir mencionado:

ALF RC NIM 11520702 — Bruno Miguel Morais Lage — RI 1.

25 de Março de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 448/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 19Mar08, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 04380597 — Ana Rita Gomes da Cruz Rodrigues Cabral — RI 14;
ASP RC — NIM 13185596 — Pedro Francisco R. Nunes de Azevedo — CS Tancos/ST.ºMarg;
ASP RC — NIM 11456996 — Nuno Eduardo da Cruz Miguel — RAAA 1;
ASP RC — NIM 04773999 — Paulo Alexandre Pereira Henriques — DORH.

25 de Março de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 449/2008

Por portaria de 14 de Março de 2008 do Chefe do Estado Maior do Exército, ingressou no quadro permanente do quadro especial da arma de infantaria o CAP GRAD MIL INF (DFA) (02126668) Mário Soares Dias desde 14 de Julho de 1999, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 210/73, de 9 de Maio, no posto de alferes com antiguidade reportada a 1 de Novembro de 1970 e à reconstituição de carreira, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 94/76, e para execução do acórdão de 3 de Dezembro de 2003 do Tribunal Central Administrativo, com promoção aos seguintes postos:

Tenente, com antiguidade de 01 de Dezembro de 1971;
Capitão, com antiguidade de 01 de Agosto de 1974;
Major, com antiguidade de 08 de Outubro de 1984;
Tenente-coronel, com antiguidade de 01 de Outubro de 1991;
Coronel, com antiguidade de 21 de Julho de 1999.

Fica intercalado na lista geral de antiguidades da sua arma, à esquerda do então COR INF (05316365) João Raul Gomes de Bettencourt Coelho, promovido com a mesma antiguidade.

Foi qualificado de DFA por despacho de 20 de Abril de 1989 do CEME, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Tem direitos administrativos desde 14 de Julho de 1999 (data em que apresentou requerimento de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validez), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ex.mo Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 500, da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Transita para a reforma extraordinária desde 26 de Janeiro de 2004 (data em que perfez 57 anos) por ter atingido o limite de idade fixado para posto de Coronel, nos termos da alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, conjugado com o n.º 17.º da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

26 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 450/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais ADMAER

MGEN ADMAER RES-QPfe 001018-K Vítor Martins Costa — MOB

Conta esta situação desde 19MAR2008
Transita para o ARQC desde a mesma data

19 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 11159/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MMT

SCH MMT RES-QPfe 018195-B, Rui José Machado de Oliveira — MOB

Conta esta situação desde 01MAR2008
Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de Março de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11160/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações